

PORTARIANº 15.204 – 010/09 – DGADAPI, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar falta cometida por servidor e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar conduta atribuída ao servidor **Vanderson José Pio de Freitas Vilarinho**, Médico-Veterinário, Matrícula funcional nº 213150-1, consistente em causar dano ao erário público, por meio de acidente, ocorrido em 20/01/2009, por volta das 14:30h (catorze horas e trinta minutos), na Rod-PI 257, que liga as cidades de Avelino Lopes-PI à Curimatá-PI, dirigindo um veículo MITSUBISHI L-200 4X4, A DIESEL, PLACA LVL 7502, OFICIAL, RENAVAM 881332968, CHASSI 93XJNK3406C643491, ANO FAB/MOD 2006, COR PREDOMINANTE BRANCA, DE PROPRIEDADE DA SDR (Secretaria de Desenvolvimento Rural).

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores **João Batista da Silva Filho**, Assistente Técnico, **Patrício Pereira Ibiapina**, Médico Veterinário e **Benedito Barbosa Sousa**, Médico Veterinário, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204 – 015/09 – DGADAPI, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar falta cometida por servidor e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar conduta atribuída ao servidor **Julimar dos Santos Sousa**, Técnico em Agropecuária, Matrícula funcional nº 198207-9, consistente em causar dano ao erário público, por meio de acidente, ocorrido em 12/01/2009, por volta das 12:30h (doze horas e trinta minutos), na estrada que liga a cidade de Lagoa Alegre -PI ao povoado Cupins, no município de Miguel Alves, dirigindo um veículo da marca FIAT, PLACA LVL 7362, OFICIAL, RENAVAM 881331392, CHASSI 9BD15822764827695, ANO FAB/MOD 2006, COR PREDOMINANTE BRANCA.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores **João Batista da Silva Filho**, Assistente Técnico, **Patrício Pereira Ibiapina**, Médico Veterinário e **Benedito Barbosa Sousa**, Médico Veterinário, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de março de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 196

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009 - PIEMTUR

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Fiscalização das obras de Reforma e Requalificação do Centro de Convenções de Teresina – Piauí

TIPO: Técnica e Preço

DATA DA SESSÃO: onde se ler 10/03/2009, leia-se 14/04/09

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Edifício D. Antonieta Araújo, Centro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações da PIEMTUR, Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Edifício D. Antonieta Araújo, Centro, em Teresina/PI. E-mail: pauturismo@gmail.com, Fone: (86) 3216-6416 – Fax: (86) 3216-6416 – Teresina – Piauí, CEP 64001-040, Coordenação: Central de Licitações do Estado/PI.

Firmino Osório Pitombeira

Presidente da Comissão de Licitação – PIEMTUR

Publique-se

José do Patrocínio Paes Landim
Diretor Presidente da PIEMTUR

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com a Ata da reunião do Presidente da mesma autorizando a firma CARVALHO ENGENHARIA LTDA., para elaboração de projeto de expansão da 2ª Etapa de urbanização da orla marítima da praia de Atalaia em Luis Correia., pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Teresina – PI, 14 de janeiro de 2009

JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM
Diretor Geral da PIEMTUR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente às propostas para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação para projeto para contratação de empresa para elaboração de projeto de expansão da 2ª Etapa de urbanização da orla marítima de Atalaia em Luis Correia, o presidente da comissão de licitação da PIEMTUR – PIAUÍ TURISMO, resolve ADJUDICAR o resultado apresentado para a execução dos serviços, a serem autorizados pelo Diretor Geral em favor da empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA.

Teresina – PI, 14 de janeiro de 2009

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Extrato de Contrato

Contratante: PIEMTUR

Contratado: CARVALHO ENGENHARIA LTDA

Fundamento legal: art. 25 e art. 13 incisos I - Inexigibilidade

Fonte de Recursos: MTUR/CEF/PIEMTUR: contrato nº. 0168423-40/2004

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto de Expansão da 2ª Etapa de urbanização da orla marítima da praia de Atalaia em Luis Correia;

Prazo de Execução: 90(noventa) dias.

OF. 187